



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 47435277/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.003049/2025-09

Assunto: Decisão

1. Após análise da defesa e, aplicando o valor máximo diário de r\$ 25, DECIDO pela REDUÇÃO DO VALOR da multa, passando de R\$ 1.400,00 para R\$ 350,00.
2. Vale ressaltar que o prazo para entrar com recurso contra esta decisão é de 10 dias (até 26/05/2025). Já o prazo para pagamento no novo valor é de 30 dias (até 16/06/2025).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 14/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47435277&crc=25307F2B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47435277&crc=25307F2B).
Código verificador: **47435277** e Código CRC: **25307F2B**.

Referência: Processo nº 08255.003049/2025-09

SEI nº 47435277